

PORTARIA GPR Nº 970, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA N. 0007929/2020 (Ofício 154/2021-STJ) e o decidido pelo Conselho Especial no exercício das funções administrativas, em Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do Juiz de Direito Substituto Felipe Berkenbrock Goulart para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA SEGP Nº 43, DE 4 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no 0010724/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 24/05/2021, em virtude de sua ocupante, RAFAELA FIGUEIREDO ANDRADE STOCCHIERO, matrícula 320829, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

FERNANDA MARTINS DE VASCONCELOS CIRINO
Secretária Substituta

PORTARIA SEGP Nº 44, DE 7 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0010152/2021, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2021, em virtude de sua ocupante, JULIANA SANTOS PEREIRA MIATELO, matrícula 320635, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

FERNANDA MARTINS DE VASCONCELOS CIRINO
Substituta

PORTARIA SEGP Nº 45, DE 7 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA0010520/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2021, em virtude de seu ocupante, GREGORY FILIPE MARTINS DUTRA, matrícula 320100, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

FERNANDA MARTINS DE VASCONCELOS CIRINO
Secretária Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 294, DE 26 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6505/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. ANA RITA DE OLIVEIRA MOURA, na condição de cônjuge do servidor inativo Francisco Assis Barbosa de Moura, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 14 de abril de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 305, DE 31 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 7610/2021, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor PEDRO SERGIO LOPES DA SILVA, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de maio de 2021.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 207, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no item "9.3.2." do Acórdão nº 7629/2021-TCU-2ª Câmara, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Ato PR nº 306 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 28/04/2017 referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Isabel Cristina Alves Ramos, Matrícula 38.334, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente Médico, FC-02, incorporados antes de 08/04/1998, na forma do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02 e 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor, FC-05, incorporados após 08/04/98, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 210, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no item "9.3.2." do Acórdão nº 7629/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 150 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 07/03/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Cecília Xella, matrícula 83.712, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC2, incorporado antes de 08/04/1998, na forma do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados após 08/04/1998, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 211, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no item "9.3.2." do Acórdão nº 7629/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 586 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 20/07/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Ana Cruz Pereira, Matrícula 55.441, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, incorporadas antes de 08/04/1998, na forma do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, incorporada após 08/04/98, mantida por força de sentença judicial transitada em julgado exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.458, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Proad nº 11446/2020, nos termos do artigo 8º, inciso VI, e artigos 25 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04-9-2001) e 27 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Reverter a aposentadoria de BEATRIZ TERESINHA MARCANTE FLORES (92584), aposentada por tempo de contribuição pela Portaria nº 42, de 12-01-2021, publicada em 26-01-2021, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, para, na forma da Lei nº 10.475/2002, exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, na vaga decorrente de sua própria aposentadoria;

2. Lotar a referida servidora na Secretaria Executiva da Escola Judicial.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.462, DE 2 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3457/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FRANCIS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA (85740), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Arroio Grande, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6 Nº 278, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 31/05/2021 e o constante do PROAD nº812/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 3º da EC nº 103/19, ao servidor JERÔNIMO LUIZ FERREIRA DE LIMA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (1/5 FC-03, 1/5 FC-02 e 3/5 FC-05), sendo 1/5 de FC-03 - Encarregado das Audiências, completado em 10/06/1997, na forma do art. 62 da Lei nº 8.112/90, art. 10, § 2º, inciso II da Lei nº 8.911/94, c/c o Ato TRT467/94, Ato TRT 615/97, bem como Resolução Administrativa TRT6 nº 14/97 e Prot. TRT 5847/97; 1/5 de FC-02 - Encarregado de Audiências, completado em 10/06/1998, de acordo com a Lei 8.911/94 c/c o § 5º da Lei 9.624/98, conforme decisão plenária de 18/05/2000, exarada no Prot. TRT 3497/00, assim como decisão no Proad nº 5476/2021; e 3/5 de FC -05 - Assistente de Juiz, completados em 10/06/99, 09/06/00 e 09/06/01, nos termos da Lei 8.911/94 c/c MP nº 2225-45/2001, Prot. TRT 09120/05, Ação Judicial Coletiva nº Proc. 2004.34.00.048565-0, transitada em Julgado da ANAJUSTRA, e do A. Q. -Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06. Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90. Publique-se no Diário oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 222, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor VITOR LIMA SOARES, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (código SIGEP nº 099), anteriormente ocupada pela servidora Janaina Viegas de Lima Valverde, conforme Ofício nº 1/2021 de lavra do Excelentíssimo Senhor Fernando Moreira Bessa, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santarém; CONSIDERANDO que por meio da Portaria PRESI nº 349/2021, em 24 de maio de 2021, o servidor VITOR LIMA SOARES, foi removido de Parauapebas para Santarém, para acompanhar cônjuge; CONSIDERANDO que a servidora Janaina Viegas de Lima Valverde permaneceu no exercício da referida função comissionada até 28 de maio de 2021;

